

ATO TRT GP Nº 122/2013

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 27909/2012,

Considerando a Resolução Administrativa nº 94/2009, que autorizou o Presidente do Tribunal a convocar juiz de 1ª Instância, para substituição neste Regional, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno;

Considerando a Resolução Administrativa nº 10/2013, que autorizou o afastamento do Desembargador Edvaldo de Andrade, no período de 08.04 a 06.06.2013,

Considerando ainda que, dos magistrados que se inscreveram no Edital de Convocação, dois da primeira quinta parte e outro da segunda quinta parte já estão substituindo no 2º grau,

R E S O L V E

Convocar, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, pelo critério de merecimento e como inscrito na segunda quinta parte, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape, **JOSÉ AIRTON PEREIRA**, matrícula 104177601, para substituir o Desembargador Edvaldo de Andrade, em gozo de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 08.04 a 06.06.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente